



RESOLUÇÃO Nº 024/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/05/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova aditivo ao Convênio nº 159/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.935.134-8.
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 159/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 10 de maio de 2025**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Pesquisa e desenvolvimento de sistemas mucoadesivos nasais para entrega de agentes bioativos no sistema nervoso central”** - (protocolado nº PBA2022011000163).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)